

PORTARIA Nº 21.129, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão das aulas do Projeto de Reforço Escolar e Descritores instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto – SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decretação e formalização, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), da pandemia causada pelo alastramento desenfreado da coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 5.355, de 16 de março de 2020, que “Dispõe sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a suspensão de aulas na Rede Municipal de Ensino de Pereira Barreto a partir de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar as condições de saúde de alunos e docentes da Rede Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas no âmbito da rede municipal de ensino de Pereira Barreto, a partir de 27 de abril de 2020, as aulas do Projeto de Reforço escolar e Descritores que estão impedidas de serem ministradas devido ao isolamento social dos alunos, que estão recebendo atividades educacionais não presenciais em virtude das medidas de combate e prevenção ao COVID-19.

Art. 2º Ficam cessadas provisoriamente as aulas atribuídas no corrente ano letivo de 2020 em caráter de ampliação de jornada e/ou carga suplementar, relativas ao



Projeto de Reforço Escolar e Descritores, enquanto durar o período de atividades educacionais não presenciais.

Parágrafo único. Os docentes farão jus ao recebimento de remuneração equivalente à carga de trabalho ampliada e/ou suplementar até a data de suspensão do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2020, e revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de maio de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500